



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 004/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.910 de 14 de dezembro de 2012 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.503,70 (vinte e nove mil, quinhentos e três reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1800	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1801	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
180128846000000006	- Despesas com Devolução/Restituição de Saldos	
	- FONTE DE RECURSOS 33930	
8393/3.3.30.93.00	- Indenizações e Restituições	32,95
	- FONTE DE RECURSOS 31930	
8392/3.3.30.93.00	- Indenizações e Restituições	0,01
	- FONTE DE RECURSOS 33737	
8390/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	29.459,74
	- FONTE DE RECURSOS 31737	
8391/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	11,00
	T O T A L.....	29.503,70

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- a) Para o valor de R\$ 11,01 (onze reais e um centavos), o excesso de arrecadação da fonte **31930 e 31737**.
- b) Para o valor de R\$ 29.492,69 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), Superávit financeiro:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2013

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / janeiro / 20 13
DE Nº 9672
UMUARAMA, 10 / 01 / 20 13
Brianna D. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO